

semanais, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó — Aguium.

1 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207737091

Despacho (extrato) n.º 5064/2014

Por despacho de 19 de fevereiro de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, foi autorizado a Ana Cristina Figueiredo da Cruz, enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a acumular funções privadas no regime de dez horas semanais, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Curiarelix, L.^{da}

1 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207737245

Despacho (extrato) n.º 5065/2014

Por despacho de 19 de fevereiro de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, foi autorizado a João Paulo Pereira Fonseca, enfermeiro, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a acumular funções privadas no regime de doze horas semanais, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Associação Social de Avelãs de Caminho.

1 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207737278

Despacho (extrato) n.º 5066/2014

Por despacho de 18 de março de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, foi autorizado ao Dr. Eládio Nuno Cid Cruz, assistente de cirurgia geral, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a acumular funções privadas, no regime de três horas semanais, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no Hospital da Misericórdia da Mealhada.

2 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207738696

Despacho (extrato) n.º 5067/2014

Por despacho de 18 de março de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, foi autorizado a Ana Rosa Almeida Melo, enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a acumular funções privadas no regime de doze horas semanais, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no Centro Social Cultural e Recreativo da Freguesia de Avelãs de Cima.

2 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207738647

**Instituto Nacional de Saúde Doutor
Ricardo Jorge, I. P.**

Aviso n.º 4842/2014

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, do Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), I. P.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), de 30 de janeiro de 2014, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria

de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública no Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis do mapa de pessoal do INSA, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado no presente aviso, e para os que vierem a ocorrer no prazo de um ano, contado da data de homologação da lista de classificação final.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1, alínea a), do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro. A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis, cujas competências estão previstas no artigo 9.º do anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, nomeadamente as previstas na alínea a) do n.º 2. As funções a desempenhar são: assegurar o processamento de amostras biológicas assim como o armazenamento e organização das coleções de produtos biológicos para fins de diagnóstico laboratorial e de investigação; apoiar o diagnóstico molecular de doenças não transmissíveis; assegurar o funcionamento geral dos laboratórios do departamento.

4 — Local de trabalho — instalações da sede do INSA, I. P., sitas na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

5 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se ao presente procedimento os trabalhadores que, até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

6.3 — Ser detentor de curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou na Escola Superior de Alcoitão ou seu equivalente legal ou detentor de curso ministrado noutro estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, ou em outro legalmente reconhecido.

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.5 — Requisitos preferenciais — ser detentor de competências e ou experiência comprovada em técnicas de biologia molecular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt na funcionalidade «Quem somos — instrumentos de gestão — admissões de pessoal».

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

7.2 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetida pelo correio, em envelope fechado, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...»;

b) Entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada na alínea a) do número anterior, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...», no período compreendido entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.